



1 **Ata da 14ª reunião ordinária do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Direito.**  
2 Ao décimo terceiro dia do mês de Novembro, no prédio da EDTM, no Campus da UFOP- Morro  
3 do Cruzeiro, às dez horas, com a presença dos Profs. Alexandre Gustavo Melo Franco de Moraes  
4 Bahia, Bruno Camilloto, Carlos Magno de Souza Paiva, Tatiana de Souza Ribeiro, Roberto  
5 Henrique Porto Nogueira, Natalia de Souza Lisboa e do representante discente Arísio Fonseca  
6 Júnior, iniciou-se a 14ª Assembleia do Colegiado. Após questão de ordem levantada pelo  
7 representante discente, decidiu-se que a Prof. Natália de Souza Lisboa teria voz mas não voto em  
8 razão da sua eleição ter sido para a vacância futura do Prof. Alexandre Bahia, o que não ocorreu  
9 ainda. **Ordem do dia: 1. Requerimento para nova data de depósito da discente Stephanie**  
10 **Ribeiro Carvalho.** Trata-se de pedido de prorrogação de prazo para depósito da dissertação.  
11 Após discussão sobre a situação da Requerente, foi aprovado, por maioria, o pedido de  
12 prorrogação de 04 (quatro) meses para a defesa da dissertação, nos termos da Portaria 248/201  
13 da CAPES, mediante a anuência da orientadora. Ficaram vencidos, os membros Arísio e Tatiana  
14 que votaram pela prorrogação do prazo em 06 (seis) meses. Também ficou decidido, por  
15 unanimidade, que a orientadora da discente deverá apresentar requerimento fundamentado nos  
16 termos da Resolução CEPE 7320, item 10.9.1. Definiu-se, ainda, por unanimidade, que eventuais  
17 e futuros pedidos de prorrogação também deverão ser formulados com base na norma  
18 regulamentar. Neste ponto, houve uma manifestação unânime dos professores e professoras em  
19 inadmitir prorrogações de data de defesa para que a avaliação do PPGD não sofra prejuízo  
20 perante a CAPES. **2. Requerimento coorientação discente da Lucimara Lopes.** A discente  
21 pede a coorientação do Prof. Roberto Henrique Porto Nogueira. Após avaliar as documentações  
22 apresentadas, constatou-se que a discente cumpre todos os requisitos da Resolução 04/2017. Seu  
23 pedido foi aprovado por unanimidade. **3. Eleição do novo coordenador do programa de pós-**  
24 **graduação em Direito.** Após breve defesa de sua candidatura única, o Prof. Bruno Camilloto foi  
25 eleito por unanimidade Coordenador, com prazo de mandato coincidente com o mandato dos  
26 membros do Colegiado. **Outros assuntos: 1. Consulta de Alberto Sabino sobre o idioma em**  
27 **que poderá redigir a dissertação.** O discente questiona sobre a possibilidade de escrever a  
28 dissertação na língua espanhola. O Colegiado respondeu à consulta com a possibilidade de se  
29 redigir em espanhol, respeitando a proposta pedagógica do PPGD e, portanto, a língua nativa de  
30 Alberto. **2. Requerimento de coorientação de Gabrielle Luz.** A discente pede a coorientação  
31 da Professora Karine Gonçalves Carneiro. Após avaliar as documentações apresentadas,  
32 constatou-se que a discente cumpre todos os requisitos da Resolução 04/2017. Seu pedido foi  
33 aprovado por unanimidade. **3. Requerimento de dispensa de estágio docência do discente**  
34 **Rian Pinheiro.** O discente pede dispensa de estágio docência apresentando documentos. Após  
35 análise documental, o pedido foi deferido por unanimidade nos termos da Resolução CEPE  
36 7465/2018, bem como o Regimento Interno do PPGD. **4. Requerimento de aproveitamento de**  
37 **disciplina realizada em outra instituição formulado pela discente Michelle Farias.** Após  
38 conhecimento do pedido e análise dos documentos, o Colegiado deliberou que a discente deverá  
39 juntar ao requerimento plano de ensino da disciplina e ementa da disciplina e anuência formal da  
40 orientadora. **5. Demandas diversas do corpo discente.** Após a exposição pelo representante  
41 discente sobre demandas de funcionamento do PPGD e após o debate entre os membros do  
42 Colegiado ficou estabelecido que será feito um calendário das reuniões para 2019. Os discentes  
43 poderão apresentar, junto a secretaria do PPGD, suas demandas com antecedência de 10 (dez)  
44 dias antes de cada reunião; acordou-se que as demandas poderão ser apresentadas em fluxo  
45 contínuo por meio do representante discente. Quanto a demanda pela definição das datas dos  
46 seminários da segunda turma e da data do depósito das dissertações, também da segunda turma,  
47 foi acordado que os assuntos serão pautados na próxima reunião, que ocorrerá no dia 06 de  
48 dezembro de 2018. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião agradecendo a presença



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal de Ouro Preto  
Escola de Direito, Turismo e Museologia  
**Programa de Pós-Graduação em Direito**

---



- 1 de todos. Para constar, lavrou-se a presente ata, que, aprovada, vai devidamente assinada pelo
- 2 Presidente do Colegiado e por mim secretário do PPGD.